

GAB DEP EMERSON PENALVA



REQUERIMENTO

Renovação de Utilidade Pública Estadual da Instituição Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Renovação de Utilidade Pública Estadual da Instituição Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo, com sede e foro no município de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Deputado Penalva

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidades promover a assistência social através da proteção à idoso, às pessoas com deficiência, e às pessoas em situação de rua, promover o tratamento e a recuperação integral de pessoas em situação de dependência química, através da criação de comunidades terapêuticas, promover o desenvolvimento humano, cultural, econômico e social, promover a compaixão no sentido mais profundo, especialmente no combater a pobreza, promover a assistência à saúde através de criação de centros de atendimentos em saúde, hospitais, bem como promover o aperfeiçoamento da gestão em saúde, atuando no gerenciamento de hospitais, clínicas e outras unidades de saúde públicas e/ou privadas, visando contribuir para a melhoria da assistência médicas e das políticas de saúde, promover a educação através do ensino e da aprendizagem em sentido amplo, incluindo educação regular através de creches e escolas para atender ao público infantojuvenil, atividades de art+cultura-educação (música, dança, artes cênicas, capoeira e outras atividades do gênero), atividades de capacitação profissional jovens e adultos, visando seu desenvolvimento integral e a integração ao mercado de trabalho, dentre outras competências.

